



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 12.328/2022

Torna sem efeito o ato de nomeação e de posse de aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18, da Lei 1.522/90, tendo em vista a apresentação do atestado de óbito do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação realizada através do Decreto nº 12.305/2022 do Senhor Carlos Eduardo Niquini dos Santos, cargo Pedreiro, em face do seu falecimento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 1º de fevereiro de 2022.

**Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal**

**Valéria Cristiana Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos**

O presente Decreto foi afixado no saguão da Prefeitura em ____/____/2021.